



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XV - Edição nº 01904 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11B221CEEE29A2E7E17DA406618D6F49

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA; ATO RATIFICATÓRIO; TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024 - LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME
- CONTRATO Nº 220/2024 - LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME
- DECRETO 041 - ESTIAGEM - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.
- REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024.
- REPUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024.
- REPUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024.
- DECRETO Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2024.
DECRETO Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 073/2024
Processo Licitatório nº: 011/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, Sr. Delci Alves Luz, em conjunto com o Sr. Cássio Leres Salomão Ferreira, Autoridade Competente, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, CNPJ nº 13.694.468/0001-75, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 011/2024, processada nos autos do Processo Administrativo nº 073/2024 e decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor do(s) licitante(s):

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 01 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Achocolatado em Pó pct c/ 400g	Und	1.500	SPECIALE	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
02	Almondega ao molho lata com 420 gramas	Latas	350	ANGLO	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
03	Amendoim sem casca c/ pele, pct de 500g	Pct	500	PACHÁ	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
04	Amendoim sem casca torrado, pct de 500g	Pct	350	PACHÁ	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
05	Chocolate em pó 50%, pct com 400 g	Und	100	BRETZKE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
06	Azeitona em conserva com caroço lata de 500 gramas	Latas	300	TING	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
07	Caldo de galinha 57gr, caixa com 6 cubos	Cx	150	MAGGI	R\$ 1,70	R\$ 255,00
08	Coco Ralado c/ 100 gramas	Pct	250	MENINA	R\$ 2,60	R\$ 650,00
09	Catchup Galão de 3 lts	Und	30	FIMAPE	R\$ 11,80	R\$ 354,00
10	Catchup 400 gr	UND	100	RUAH	R\$ 3,00	R\$ 300,00
11	Saco para pipoca branco 500g 15 x 20 com 100 uni	Pct	300	COLO FROST	R\$ 2,50	R\$ 750,00
12	Extrato de Tomate sachê 300gr	Und	2000	BONARE	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
13	Ervilha sachê 180gr	Und	1000	FUGINI	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00

1

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

14	Fermento em Pó 100gr	Und	150	DONA BENTA	R\$ 2,80	R\$ 420,00
15	Flocão de Milho 500gr	Und	1000	BONOMILHO	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
16	Fubá de Milho 500gr	Und	1400	PACHÁ	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
17	Gelatina 20gr	Und	700	APTI	R\$ 1,10	R\$ 770,00
18	Maionese 200 g	Und	700	FUGINI	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
19	Margarina 500g	Und	600	DELICATA	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00
20	Margarina 250g	Und	600	DELICATA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
21	Milho Verde sachê 170g	Und	1500	FUGINI	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
22	Milho para canjica amarelo 500gr	Und	350	PACHÁ	R\$ 1,30	R\$ 455,00
23	Milho para canjica branco 500gr	Und	250	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	Milho Para Pipoca 500gr	Und	250	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
25	Patê 170 gr	Latas	100	GOMES DA COSTA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
26	Proteína de Soja carne pct 400 gr	Und	400	PRONTUSOY	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
27	Proteína de Soja frango pct 400 gr	Und	400	PRONTUSOY	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
28	Queijo ralado pacote com 100 gramas	Pct	300	MILKLY	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
29	Sal Iodado 1kg	Und	500	RN	R\$ 0,90	R\$ 450,00
30	Sardinha 125gr	Und	300	PALMEIRA	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
31	Tempero tipo Sazon 60g, pacote com 12 unidade (sabores variados)	Pct	80	SAZON	R\$ 4,00	R\$ 320,00
32	Vinagre Branco 750 ml	Und	150	CASTELO	R\$ 1,93	R\$ 289,50
33	Vinagre de maçã 750 ml	Und	150	CASTELO	R\$ 3,57	R\$ 535,50
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 52.138,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 02 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Amido de Milho sabor baunilha , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
2	Amido de Milho sabor morango , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
3	Amido de Milho sabor maisena , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
4	Oleo de Soja 900 ml	Und	2500	VILA VELHA	R\$ 5,75	R\$ 14.375,00
5	Azeite de Oliva extra virgem vidro de 500 ml	Vidro	180	ANDORINHA	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
6	Creme de leite 200 g	Und	800	DAMARE	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
7	Leite Condensado Lata 395gr	Und	800	MOCOCA	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
8	Macarrão espaguete nº08 500gr	Pct	4000	YARA	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

9	Macarrão Parafuso Pacote 500 gr	Pct	1500	RENATA	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
10	Macarrão para lasanha c/ 500g	Pct	500	RENATA	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 57.925,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 03 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Leite em pó integral pacote c/ 400 gr	Und	1.800	BIG LEITE	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
2	Leite em pó integral pacote 800 gr	Und	1.000	BIG LEITE	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
3	Leite Integral UHT 1 litro	Und	3000	CEMIL	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
4	Farinha Láctea 400g	Und	300	MILKLY	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 59.900,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 04 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Café moído 500gr	Und	4000	CAFÉ BAHIA	R\$ 14,55	R\$ 58.200,00
02	Cevada 500gr	Und	150	SUPERBOM	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 59.700,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 05 - BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Água Mineral Garrafa de 1,5 Lts	Und	3.000	DIAS D'ÁVILA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
02	Chá (várias ervas) 16g com 10 saquinhos	Und	150	MARATÁ	R\$ 2,80	R\$ 420,00
03	Refrigerante de 2 litros (sabores variados)	Und	2500	INDAIÁ	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
04	Suco de caixinha de 200ml (sabores variados)	Und	800	DAFRUTA	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
05	Suco de garrafa 1,5 fresh (sabores variados)	Und	1200	DEL VALLE	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

06	Suco de garrafa caju c/500 ml concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
07	Suco de garrafa Uva c/500 ml Concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
08	Suco de garrafa Goiaba c/500 ml Concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
09	Refrigerante lata 350ml (sabores variados)	Und	3200	SCHIN	R\$ 2,30	R\$ 7.360,00
10	Iorgute 1 litro (sabores variados)	Und	300	VERONA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 39.020,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 06 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Açúcar	Kg	3.600	CRISTAL	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
02	Adoçante Líquido 100 ml	Und	80	MARATÁ	R\$ 3,00	R\$ 240,00
03	Biscoito rosquinha Pct 400g	Und	3000	VITARELA	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
04	Biscoito Cream Cracker pacote 400g	Und	4000	MY BIT	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
05	Biscoito maisena pacote 400g	Und	4000	MY BIT	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 57.700,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 07 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Arroz Parbolizado T1	Kg	3.500	CHINES	R\$ 5,10	R\$ 17.850,00
02	Arroz Branco	Kg	3.500	DALON	R\$ 5,33	R\$ 18.655,00
03	Arrozina pct c/ 500g	Und	300	MAISENA	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 37.984,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 08 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

01	Feijão Cariquinha	Kg	3.500	SEMPRE BOM	R\$ 5,70	R\$ 19.950,00
02	Feijão Preto	Kg	2.000	TIPUÁ	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 31.950,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 09 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Farinha de Mandioca 1kg	Und	4500	NOSSO SABOR	R\$ 3,70	R\$ 16.650,00
02	Farinha de Trigo c/ Fermento pct 1 kg	Und	700	FINNA	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
03	Farinha de Trigo sem Fermento pct 1 kg	Und	600	FINNA	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
04	Farinha de Aveia 170g	Und	800	APTI	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 24.780,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 10 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Ovos de granja	Unid	4200	SOMAI	R\$ 0,45	R\$ 1.890,00
02	Ovos de codorna	Unid	500	SOMAI	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 2.040,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 11 - FRANGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Asa de Frango	Kg	350	AVIGRAN	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
02	Coxa de Frango	Kg	450	PIF PAF	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
03	Coxinha de asa de frango	Kg	350	SEARA	R\$ 17,08	R\$ 5.978,00
04	Frango Congelado	Kg	1.700	SEARA	R\$ 9,68	R\$ 16.456,00
05	Peito de Frango	Kg	500	COPACOL	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 39.959,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 12 - CHARQUE E FIGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

01	Charque	Kg	1.000	FRINENSE	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
02	Fígado	Kg	400	FRIBOI	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE 12						R\$ 49.200,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 13 - CARNE DE SEGUNDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Costela da Alcatra Bovina	Kg	300	FRIGOSOL	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
02	Carne Bovina Músculo	Kg	2.000	FRIGOSOL	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
03	Carne Bovina de 2º	Kg	800	FRIGOSOL	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 62.400,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 14 - CARNE DE PRIMEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Bovina de 1º	Kg	2500	FRIGOSOL	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00
TOTAL DO LOTE 14						R\$ 82.500,00

LOTE 15 - CARNE SUÍNA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Suína de 1º	Kg	800	DESERTO		
02	Calabresa de Porco	Kg	200			
TOTAL DO LOTE 15						R\$ -

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 16 - CARNE MOIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Bovina Moída	Kg	600	FRIGOSOL	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 13.200,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 17 - ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

01	Apresentado	Kg	220	DALIA	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00
02	Hamburguer de Carne	Und	800	SEARA	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
03	Calabresa de Frango	Kg	250	SEARA	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
04	Mortadela	Kg	100	SEARA	R\$ 9,00	R\$ 900,00
05	Presunto	Kg	250	SEARA	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
06	Queijo Mussarela	Kg	700	VERONA	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
07	Salsicha de Frango	Kg	200	PIF PAF	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
08	Peito de Peru	Kg	250	SEARA	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
09	Linguiça Defumada	Kg	220	SEARA	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
TOTAL DO LOTE 17						R\$ 57.500,00

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 18 - VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abóbora fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	800		R\$ 4,42	R\$ 3.536,00
02	Abobrinha fresca de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, compacta, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, cortes e rachaduras.	kg	500		R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
03	Batata fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	600		R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
04	Batata doce Fresca de ótima qualidade, compacta e firme, insento de sujidades e material terroso.	Kg	500		R\$ 4,43	R\$ 2.215,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

05	Beterraba, tamanho médio, uniforme, sem fermentos, defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	450		R\$ 5,18	R\$ 2.331,00
06	Berinjela de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.	Kg	400		R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
07	Cebola in natura, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	650		R\$ 5,10	R\$ 3.315,00
08	Cenoura fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	650		R\$ 7,35	R\$ 4.777,50
09	Chuchu fresco de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	550		R\$ 5,75	R\$ 3.162,50
10	Mandioca descascadas e cortadas em tamanho médio, compactas firme, embaladas em saco plástico, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	1000		R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
11	Maxixe In natura, próprio para o consumo humano, de 1ª qualidade - sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de fungos e sujidade.	kg	200		R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
12	Milho verde <i>in natura</i> : espiga, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado de consumo, sem podridão, murcho, deformação, manchas ou rachaduras.	kg	500		R\$ 5,70	R\$ 2.850,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

13	Pimentão tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	350		R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
14	Repolho tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	550		R\$ 6,95	R\$ 3.822,50
15	Pepino fresco, tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	180		R\$ 5,10	R\$ 918,00
16	Tomate fresco, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	700		R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
17	Quiabo, Tamanho médio, no ponto de maturação, sem sujidades, ferimentos, cortes ou defeitos.	Kg	200		R\$ 3,26	R\$ 652,00
18	Alho in natura	Kg	120		R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
TOTAL DO LOTE 18						R\$ 52.702,00

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 19 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abacaxi tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	850		R\$ 6,35	R\$ 5.397,50
02	Banana Prata tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

03	Coco seco, de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e larvas, sem sujidades.	kg	300		R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
04	Goiaba tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	700		R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
05	Laranja pêra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
06	Limão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
07	Manga tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
08	Melancia tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	2000		R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
09	Mamão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 5,32	R\$ 2.926,00
10	Melão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
11	Uva, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 17,25	R\$ 9.487,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

12	Maça tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
13	Abacate tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	450		R\$ 5,67	R\$ 2.551,50
14	Maracujá tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
15	Banana Terra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
16	Morango compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
17	Kiwi compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
18	Ameixa compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
TOTAL DO LOTE 19						R\$ 65.001,50

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 20 - ESPECIARIAS E SEMENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Castanha de caju	Kg	25		R\$ 73,25	R\$ 1.831,25
02	Castanha do pará	Kg	25		R\$ 74,73	R\$ 1.868,25

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

03	Amendoas	Kg	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60
04	Uvas passas	Kg	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00
05	Óregano	Kg	15	R\$ 39,08	R\$ 586,20
06	Açafrão	Kg	15	R\$ 27,25	R\$ 408,75
07	Canela em pó	Kg	15	R\$ 78,54	R\$ 1.178,10
08	Canela em pau	Kg	20	R\$ 76,23	R\$ 1.524,60
09	Gengibre	Kg	50	R\$ 16,94	R\$ 847,00
10	Erva doce	Kg	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
11	Pimenta do reino	Kg	15	R\$ 33,04	R\$ 495,60
12	Paprica	Kg	15	R\$ 26,05	R\$ 390,75
13	Corante Urucum	Kg	30	R\$ 19,04	R\$ 571,20
14	Chia	Kg	20	R\$ 27,45	R\$ 549,00
15	Amendoim Japones	Kg	50	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
16	Frutas cristalizadas	Kg	20	R\$ 18,12	R\$ 362,40
17	Nozes	Kg	20	R\$ 76,36	R\$ 1.527,20
18	Ameixa sem caroço	Kg	20	R\$ 38,40	R\$ 768,00
19	Damasco	Kg	20	R\$ 73,73	R\$ 1.474,60
20	Chimichuri	Kg	20	R\$ 44,36	R\$ 887,20
21	Tempero para Feijão	kg	20	R\$ 32,27	R\$ 645,40
22	Coentro seco	kg	20	R\$ 29,24	R\$ 584,80
23	Cominho	Kg	20	R\$ 31,64	R\$ 632,80
24	Folha de louro	kg	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
TOTAL DO LOTE 20					R\$ 20.712,00
TOTAL GERAL					R\$ 866.311,50

Empenhada a despesa, lavre-se a ata de registro de preços ou o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de licitação do Pregão eletrônico em epígrafe.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira

Cássio Leres Salomão Ferreira
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 31/07/2024 a 31/07/2025.

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 01 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Achocolatado em Pó pct c/ 400g	Und	1.500	SPECIALE	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
02	Almondega ao molho lata com 420 gramas	Latas	350	ANGLO	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
03	Amendoim sem casca c/ pele, pct de 500g	Pct	500	PACHÁ	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
04	Amendoim sem casca torrado, pct de 500g	Pct	350	PACHÁ	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
05	Chocolate em pó 50%, pct com 400 g	Und	100	BRETZKE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
06	Azeitona em conserva com caroço lata de 500 gramas	Latas	300	TING	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
07	Caldo de galinha 57gr, caixa com 6 cubos	Cx	150	MAGGI	R\$ 1,70	R\$ 255,00
08	Coco Ralado c/ 100 gramas	Pct	250	MENINA	R\$ 2,60	R\$ 650,00
09	Catchup Galão de 3 lts	Und	30	FIMAPE	R\$ 11,80	R\$ 354,00
10	Catchup 400 gr	UND	100	RUAH	R\$ 3,00	R\$ 300,00
11	Saco para pipoca branco 500g 15 x 20 com 100 uni	Pct	300	COLO FROST	R\$ 2,50	R\$ 750,00
12	Extrato de Tomate sachê 300gr	Und	2000	BONARE	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
13	Ervilha sachê 180gr	Und	1000	FUGINI	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

14	Fermento em Pó 100gr	Und	150	DONA BENTA	R\$ 2,80	R\$ 420,00
15	Flocão de Milho 500gr	Und	1000	BONOMILHO	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
16	Fubá de Milho 500gr	Und	1400	PACHÁ	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
17	Gelatina 20gr	Und	700	APTI	R\$ 1,10	R\$ 770,00
18	Maionese 200 g	Und	700	FUGINI	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
19	Margarina 500g	Und	600	DELICATA	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00
20	Margarina 250g	Und	600	DELICATA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
21	Milho Verde sachê 170g	Und	1500	FUGINI	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
22	Milho para canjica amarelo 500gr	Und	350	PACHÁ	R\$ 1,30	R\$ 455,00
23	Milho para canjica branco 500gr	Und	250	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	Milho Para Pipoca 500gr	Und	250	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
25	Patê 170 gr	Latas	100	GOMES DA COSTA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
26	Proteína de Soja carne pct 400 gr	Und	400	PRONTUSOY	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
27	Proteína de Soja frango pct 400 gr	Und	400	PRONTUSOY	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
28	Queijo ralado pacote com 100 gramas	Pct	300	MILKLY	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
29	Sal Iodado 1kg	Und	500	RN	R\$ 0,90	R\$ 450,00
30	Sardinha 125gr	Und	300	PALMEIRA	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
31	Tempero tipo Sazon 60g, pacote com 12 unidade (sabores variados)	Pct	80	SAZON	R\$ 4,00	R\$ 320,00
32	Vinagre Branco 750 ml	Und	150	CASTELO	R\$ 1,93	R\$ 289,50
33	Vinagre de maçã 750 ml	Und	150	CASTELO	R\$ 3,57	R\$ 535,50
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 52.138,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 02 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Amido de Milho sabor baunilha , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

2	Amido de Milho sabor morango , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
3	Amido de Milho sabor maisena , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
4	Oleo de Soja 900 ml	Und	2500	VILA VELHA	R\$ 5,75	R\$ 14.375,00
5	Azeite de Oliva extra virgem vidro de 500 ml	Vidro	180	ANDORINHA	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
6	Creme de leite 200 g	Und	800	DAMARE	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
7	Leite Condensado Lata 395gr	Und	800	MOCOCA	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
8	Macarrão espaguete nº08 500gr	Pct	4000	YARA	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
9	Macarrão Parafuso Pacote 500 gr	Pct	1500	RENATA	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
10	Macarrão para lasanha c/ 500g	Pct	500	RENATA	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 57.925,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 03 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Leite em pó integral pacote c/ 400 gr	Und	1.800	BIG LEITE	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
2	Leite em pó integral pacote 800 gr	Und	1.000	BIG LEITE	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
3	Leite Integral UHT 1 litro	Und	3000	CEMIL	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
4	Farinha Láctea 400g	Und	300	MILKLY	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 59.900,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 04 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Café moído 500gr	Und	4000	CAFÉ BAHIA	R\$ 14,55	R\$ 58.200,00
02	Cevada 500gr	Und	150	SUPERBOM	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 59.700,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 05 - BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Água Mineral Garrafa de 1,5 Lts	Und	3.000	DIAS D'ÁVILA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
02	Chá (várias ervas) 16g com 10 saquinhos	Und	150	MARATÁ	R\$ 2,80	R\$ 420,00
03	Refrigerante de 2 litros (sabores variados)	Und	2500	INDAIÁ	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
04	Suco de caixinha de 200ml (sabores variados)	Und	800	DAFRUTA	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
05	Suco de garrafa 1,5 fresh (sabores variados)	Und	1200	DEL VALLE	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
06	Suco de garrafa caju c/500 ml concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
07	Suco de garrafa Uva c/500 ml Concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
08	Suco de garrafa Goiaba c/500 ml Concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
09	Refrigerante lata 350ml (sabores variados)	Und	3200	SCHIN	R\$ 2,30	R\$ 7.360,00
10	Iorgute 1 litro (sabores variados)	Und	300	VERONA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 39.020,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 06 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Açúcar	Kg	3.600	CRISTAL	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
02	Adoçante Líquido 100 ml	Und	80	MARATÁ	R\$ 3,00	R\$ 240,00
03	Biscoito rosquinha Pct 400g	Und	3000	VITARELA	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
04	Biscoito Cream Cracker pacote 400g	Und	4000	MY BIT	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
05	Biscoito maisena pacote 400g	Und	4000	MY BIT	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 57.700,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

LOTE 07 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Arroz Parbolizado T1	Kg	3.500	CHINES	R\$ 5,10	R\$ 17.850,00
02	Arroz Branco	Kg	3.500	DALON	R\$ 5,33	R\$ 18.655,00
03	Arrozina pct c/ 500g	Und	300	MAISENA	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 37.984,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 08 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Feijão Cariquinha	Kg	3.500	SEMPRE BOM	R\$ 5,70	R\$ 19.950,00
02	Feijão Preto	Kg	2.000	TIPUÁ	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 31.950,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 09 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Farinha de Mandioca 1kg	Und	4500	NOSSO SABOR	R\$ 3,70	R\$ 16.650,00
02	Farinha de Trigo c/ Fermento pct 1 kg	Und	700	FINNA	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
03	Farinha de Trigo sem Fermento pct 1 kg	Und	600	FINNA	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
04	Farinha de Aveia 170g	Und	800	APTI	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 24.780,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 10 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Ovos de granja	Unid	4200	SOMAI	R\$ 0,45	R\$ 1.890,00
02	Ovos de codorna	Unid	500	SOMAI	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 2.040,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 11 - FRANGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Asa de Frango	Kg	350	AVIGRAN	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
02	Coxa de Frango	Kg	450	PIF PAF	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
03	Coxinha de asa de frango	Kg	350	SEARA	R\$ 17,08	R\$ 5.978,00
04	Frango Congelado	Kg	1.700	SEARA	R\$ 9,68	R\$ 16.456,00
05	Peito de Frango	Kg	500	COPACOL	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 39.959,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 12 - CHARQUE E FIGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Charque	Kg	1.000	FRINENSE	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
02	Fígado	Kg	400	FRIBOI	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE 12						R\$ 49.200,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 13 - CARNE DE SEGUNDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Costela da Alcatra Bovina	Kg	300	FRIGOSOL	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
02	Carne Bovina Músculo	Kg	2.000	FRIGOSOL	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
03	Carne Bovina de 2º	Kg	800	FRIGOSOL	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 62.400,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 14 - CARNE DE PRIMEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Bovina de 1º	Kg	2500	FRIGOSOL	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00
TOTAL DO LOTE 14						R\$ 82.500,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 16 - CARNE MOIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Bovina Moída	Kg	600	FRIGOSOL	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 13.200,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 17 - ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Apresentado	Kg	220	DALIA	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00
02	Hamburguer de Carne	Und	800	SEARA	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
03	Calabresa de Frango	Kg	250	SEARA	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
04	Mortadela	Kg	100	SEARA	R\$ 9,00	R\$ 900,00
05	Presunto	Kg	250	SEARA	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
06	Queijo Mussarela	Kg	700	VERONA	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
07	Salsicha de Frango	Kg	200	PIF PAF	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
08	Peito de Peru	Kg	250	SEARA	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
09	Linguiça Defumada	Kg	220	SEARA	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
TOTAL DO LOTE 17						R\$ 57.500,00

TOTAL	R\$ 727.896,00
--------------	-----------------------

Condeúba – BA, 31 de julho de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isafas Caires Pessoa Júnior, Secretário Municipal de Administração

Detentora da Ata: Contratada: SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90 – Alcides Alves da Silva Junior

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 011/2024
Processo Administrativo nº 073/2024

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrando a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, Processo Administrativo nº 073/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME**, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(A). ALCIDES ALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro(a), maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 1630851027 e CPF nº 062.873.555-30, residente e domiciliado (a) a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 101, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 047, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 01 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Achocolatado em Pó pct c/ 400g	Und	1.500	SPECIALE	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
02	Almondega ao molho lata com 420 gramas	Latas	350	ANGLO	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
03	Amendoim sem casca c/ pele, pct de 500g	Pct	500	PACHÁ	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
04	Amendoim sem casca torrado, pct de 500g	Pct	350	PACHÁ	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
05	Chocolate em pó 50%, pct com 400 g	Und	100	BRETZKE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
06	Azeitona em conserva com caroço lata de 500 gramas	Latas	300	TING	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
07	Caldo de galinha 57gr, caixa com 6 cubos	Cx	150	MAGGI	R\$ 1,70	R\$ 255,00
08	Coco Ralado c/ 100 gramas	Pct	250	MENINA	R\$ 2,60	R\$ 650,00
09	Catchup Galão de 3 lts	Und	30	FIMAPE	R\$ 11,80	R\$ 354,00
10	Catchup 400 gr	UND	100	RUAH	R\$ 3,00	R\$ 300,00
11	Saco para pipoca branco 500g 15 x 20 com 100 uni	Pct	300	COLO FROST	R\$ 2,50	R\$ 750,00
12	Extrato de Tomate sachê 300gr	Und	2000	BONARE	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
13	Ervilha sachê 180gr	Und	1000	FUGINI	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
14	Fermento em Pó 100gr	Und	150	DONA BENTA	R\$ 2,80	R\$ 420,00
15	Flocão de Milho 500gr	Und	1000	BONOMILHO	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
16	Fubá de Milho 500gr	Und	1400	PACHÁ	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
17	Gelatina 20gr	Und	700	APTI	R\$ 1,10	R\$ 770,00
18	Maionese 200 g	Und	700	FUGINI	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
19	Margarina 500g	Und	600	DELICATA	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00
20	Margarina 250g	Und	600	DELICATA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
21	Milho Verde sachê 170g	Und	1500	FUGINI	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
22	Milho para canjica amarelo 500gr	Und	350	PACHÁ	R\$ 1,30	R\$ 455,00
23	Milho para canjica branco 500gr	Und	250	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	Milho Para Pipoca 500gr	Und	250	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
25	Patê 170 gr	Latas	100	GOMES DA COSTA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
26	Proteína de Soja carne pct 400 gr	Und	400	PRONTUSOY	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
27	Proteína de Soja frango pct 400 gr	Und	400	PRONTUSOY	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
28	Queijo ralado pacote com 100 gramas	Pct	300	MILKLY	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
29	Sal Iodado 1kg	Und	500	RN	R\$ 0,90	R\$ 450,00
30	Sardinha 125gr	Und	300	PALMEIRA	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
31	Tempero tipo Sazon 60g, pacote com 12 unidade (sabores variados)	Pct	80	SAZON	R\$ 4,00	R\$ 320,00
32	Vinagre Branco 750 ml	Und	150	CASTELO	R\$ 1,93	R\$ 289,50
33	Vinagre de maçã 750 ml	Und	150	CASTELO	R\$ 3,57	R\$ 535,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TOTAL DO LOTE 01	R\$ 52.138,00
-------------------------	----------------------

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 02 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Amido de Milho sabor baunilha , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
2	Amido de Milho sabor morango , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
3	Amido de Milho sabor maisena , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
4	Oleo de Soja 900 ml	Und	2500	VILA VELHA	R\$ 5,75	R\$ 14.375,00
5	Azeite de Oliva extra virgem vidro de 500 ml	Vidro	180	ANDORINHA	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
6	Creme de leite 200 g	Und	800	DAMARE	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
7	Leite Condensado Lata 395gr	Und	800	MOCOCA	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
8	Macarrão espaguete nº08 500gr	Pct	4000	YARA	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
9	Macarrão Parafuso Pacote 500 gr	Pct	1500	RENATA	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
10	Macarrão para lasanha c/ 500g	Pct	500	RENATA	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 57.925,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 03 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Leite em pó integral pacote c/ 400 gr	Und	1.800	BIG LEITE	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
2	Leite em pó integral pacote 800 gr	Und	1.000	BIG LEITE	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
3	Leite Integral UHT 1 litro	Und	3000	CEMIL	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
4	Farinha Láctea 400g	Und	300	MILKLY	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 59.900,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 04 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Café moído 500gr	Und	4000	CAFÉ BAHIA	R\$ 14,55	R\$ 58.200,00
02	Cevada 500gr	Und	150	SUPERBOM	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TOTAL DO LOTE 04	R\$ 59.700,00
-------------------------	----------------------

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 05 - BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Água Mineral Garrafa de 1,5 Lts	Und	3.000	DIAS D'ÁVILA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
02	Chá (várias ervas) 16g com 10 saquinhos	Und	150	MARATÁ	R\$ 2,80	R\$ 420,00
03	Refrigerante de 2 litros (sabores variados)	Und	2500	INDAIÁ	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
04	Suco de caixinha de 200ml (sabores variados)	Und	800	DAFRUTA	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
05	Suco de garrafa 1,5 fresh (sabores variados)	Und	1200	DEL VALLE	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
06	Suco de garrafa caju c/500 ml concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
07	Suco de garrafa Uva c/500 ml Concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
08	Suco de garrafa Goiaba c/500 ml Concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
09	Refrigerante lata 350ml (sabores variados)	Und	3200	SCHIN	R\$ 2,30	R\$ 7.360,00
10	lorgute 1 litro (sabores variados)	Und	300	VERONA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 39.020,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 06 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Açúcar	Kg	3.600	CRISTAL	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
02	Adoçante Líquido 100 ml	Und	80	MARATÁ	R\$ 3,00	R\$ 240,00
03	Biscoito rosquinha Pct 400g	Und	3000	VITARELA	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
04	Biscoito Cream Cracker pacote 400g	Und	4000	MY BIT	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
05	Biscoito maisena pacote 400g	Und	4000	MY BIT	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 57.700,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 07 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR
------	-----------	----	--------	-------	-------

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

					UNITÁRIO	TOTAL
01	Arroz Parbolizado T1	Kg	3.500	CHINES	R\$ 5,10	R\$ 17.850,00
02	Arroz Branco	Kg	3.500	DALON	R\$ 5,33	R\$ 18.655,00
03	Arrozina pct c/ 500g	Und	300	MAISENA	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 37.984,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 08 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Feijão Cariquinha	Kg	3.500	SEMPRE BOM	R\$ 5,70	R\$ 19.950,00
02	Feijão Preto	Kg	2.000	TIPUÁ	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 31.950,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 09 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Farinha de Mandioca 1kg	Und	4500	NOSSO SABOR	R\$ 3,70	R\$ 16.650,00
02	Farinha de Trigo c/ Fermento pct 1 kg	Und	700	FINNA	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
03	Farinha de Trigo sem Fermento pct 1 kg	Und	600	FINNA	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
04	Farinha de Aveia 170g	Und	800	APTI	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 24.780,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 10 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Ovos de granja	Unid	4200	SOMAI	R\$ 0,45	R\$ 1.890,00
02	Ovos de codorna	Unid	500	SOMAI	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 2.040,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 11 - FRANGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
------	-----------	----	--------	-------	-------	--

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

					UNITÁRIO	TOTAL
01	Asa de Frango	Kg	350	AVIGRAN	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
02	Coxa de Frango	Kg	450	PIF PAF	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
03	Coxinha de asa de frango	Kg	350	SEARA	R\$ 17,08	R\$ 5.978,00
04	Frango Congelado	Kg	1.700	SEARA	R\$ 9,68	R\$ 16.456,00
05	Peito de Frango	Kg	500	COPACOL	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 39.959,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 12 - CHARQUE E FIGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Charque	Kg	1.000	FRINENSE	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
02	Fígado	Kg	400	FRIBOI	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE 12						R\$ 49.200,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 13 - CARNE DE SEGUNDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Costela da Alcatra Bovina	Kg	300	FRIGOSOL	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
02	Carne Bovina Músculo	Kg	2.000	FRIGOSOL	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
03	Carne Bovina de 2°	Kg	800	FRIGOSOL	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 62.400,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 14 - CARNE DE PRIMEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Bovina de 1°	Kg	2500	FRIGOSOL	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00
TOTAL DO LOTE 14						R\$ 82.500,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 16 - CARNE MOIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

01	Carne Bovina Moída	Kg	600	FRIGOSOL	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 13.200,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior						
LOTE 17 - ALIMENTOS PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Apresentado	Kg	220	DALIA	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00
02	Hamburguer de Carne	Und	800	SEARA	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
03	Calabresa de Frango	Kg	250	SEARA	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
04	Mortadela	Kg	100	SEARA	R\$ 9,00	R\$ 900,00
05	Presunto	Kg	250	SEARA	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
06	Queijo Mussarela	Kg	700	VERONA	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
07	Salsicha de Frango	Kg	200	PIF PAF	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
08	Peito de Peru	Kg	250	SEARA	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
09	Linguiça Defumada	Kg	220	SEARA	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
TOTAL DO LOTE 17						R\$ 57.500,00

TOTAL						R\$ 727.896,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: todas as secretarias.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 047, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 047, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 047, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 047, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 047, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cordeiros - BA, 31 de julho de 2024.

Isaías Caires Pessoa Júnior
Secretário Municipal de Administração
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Cássio Leres Salomão Ferreira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA – ME
CNPJ nº 54.633.349/0001-90
Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 31/07/2024 a 31/07/2025.

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim						
LOTE 18 - VERDURAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abóbora fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	800		R\$ 4,42	R\$ 3.536,00
02	Abobrinha fresca de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, compacta, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, cortes e rachaduras.	kg	500		R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
03	Batata fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	600		R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
04	Batata doce Fresca de ótima qualidade, compacta e firme, insento de sujidades e material terroso.	Kg	500		R\$ 4,43	R\$ 2.215,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

05	Beterraba, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	450		R\$ 5,18	R\$ 2.331,00
06	Berinjela de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.	Kg	400		R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
07	Cebola in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	650		R\$ 5,10	R\$ 3.315,00
08	Cenoura fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	650		R\$ 7,35	R\$ 4.777,50
09	Chuchu fresco de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	550		R\$ 5,75	R\$ 3.162,50
10	Mandioca descascadas e cortadas em tamanho médio, compactas firme, embaladas em saco plástico, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	1000		R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
11	Maxixe In natura, próprio para o consumo humano, de 1ª qualidade - sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de fungos e sujidade.	kg	200		R\$ 5,45	R\$ 1.090,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

12	Milho verde <i>in natura</i> : espiga, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado de consumo, sem podridão, murcho, deformação, manchas ou rachaduras.	kg	500		R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
13	Pimentão tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	350		R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
14	Repolho tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	550		R\$ 6,95	R\$ 3.822,50
15	Pepino fresco, tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	180		R\$ 5,10	R\$ 918,00
16	Tomate fresco, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	700		R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
17	Quiabo, Tamanho médio, no ponto de maturação, sem sujidades, ferimentos, cortes ou defeitos.	Kg	200		R\$ 3,26	R\$ 652,00
18	Alho in natura	Kg	120		R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
TOTAL DO LOTE 18						R\$ 52.702,00

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 19 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abacaxi tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	850		R\$ 6,35	R\$ 5.397,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

02	Banana Prata tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
03	Coco seco, de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e larvas, sem sujidades.	kg	300		R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
04	Goiaba tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	700		R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
05	Laranja pêra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
06	Limão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
07	Manga tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
08	Melancia tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	2000		R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
09	Mamão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 5,32	R\$ 2.926,00
10	Melão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,35	R\$ 2.140,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

11	Uva, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 17,25	R\$ 9.487,50
12	Maça tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
13	Abacate tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	450		R\$ 5,67	R\$ 2.551,50
14	Maracujá tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
15	Banana Terra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
16	Morango compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
17	Kiwi compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
18	Ameixa compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
TOTAL DO LOTE 19						R\$ 65.001,50

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 20 - ESPECIARIAS E SEMENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR
------	-----------	----	--------	-------	-------

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

				UNITÁRIO	TOTAL
01	Castanha de caju	Kg	25	R\$ 73,25	R\$ 1.831,25
02	Castanha do pará	Kg	25	R\$ 74,73	R\$ 1.868,25
03	Amendoas	Kg	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60
04	Uvas passas	Kg	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00
05	Óregano	Kg	15	R\$ 39,08	R\$ 586,20
06	Açafrão	Kg	15	R\$ 27,25	R\$ 408,75
07	Canela em pó	Kg	15	R\$ 78,54	R\$ 1.178,10
08	Canela em pau	Kg	20	R\$ 76,23	R\$ 1.524,60
09	Gengibre	Kg	50	R\$ 16,94	R\$ 847,00
10	Erva doce	Kg	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
11	Pimenta do reino	Kg	15	R\$ 33,04	R\$ 495,60
12	Paprica	Kg	15	R\$ 26,05	R\$ 390,75
13	Corante Urucum	Kg	30	R\$ 19,04	R\$ 571,20
14	Chia	Kg	20	R\$ 27,45	R\$ 549,00
15	Amendoim Japones	Kg	50	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
16	Frutas cristalizadas	Kg	20	R\$ 18,12	R\$ 362,40
17	Nozes	Kg	20	R\$ 76,36	R\$ 1.527,20
18	Ameixa sem caroço	Kg	20	R\$ 38,40	R\$ 768,00
19	Damasco	Kg	20	R\$ 73,73	R\$ 1.474,60
20	Chimichuri	Kg	20	R\$ 44,36	R\$ 887,20
21	Tempero para Feijão	kg	20	R\$ 32,27	R\$ 645,40
22	Coentro seco	kg	20	R\$ 29,24	R\$ 584,80
23	Cominho	Kg	20	R\$ 31,64	R\$ 632,80
24	Folha de louro	kg	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
TOTAL DO LOTE 20					R\$ 20.712,00
TOTAL					R\$ 138.415,50

Condeúba – BA, 31 de julho de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isaiás Caires Pessoa Júnior, Secretário Municipal de Administração

Detentora da Ata: Contratada: 14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87 – Mauro Bento Jardim

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 011/2024
Processo Administrativo nº 073/2024

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrando a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, Processo Administrativo nº 073/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **14.906.381 MAURO BENTO JARDIM**, CNPJ nº 14.306.3811/0001-87, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(A). MAURO BENTO JARDIM**, brasileiro(a), maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 481841601 e CPF nº 526.205.305-04, encontrando (a) a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 047, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001-87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardim4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 18 - VERDURAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abóbora fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	800		R\$ 4,42	R\$ 3.536,00
02	Abobrinha fresca de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, compacta, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, cortes e rachaduras.	kg	500		R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
03	Batata fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	600		R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
04	Batata doce Fresca de ótima qualidade, compacta e firme, isento de sujidades e material terroso.	Kg	500		R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
05	Beterraba, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	450		R\$ 5,18	R\$ 2.331,00
06	Berinjela de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.	Kg	400		R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
07	Cebola in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	650		R\$ 5,10	R\$ 3.315,00
08	Cenoura fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	650		R\$ 7,35	R\$ 4.777,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

09	Chuchu fresco de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	550		R\$ 5,75	R\$ 3.162,50
10	Mandioca descascadas e cortadas em tamanho médio, compactas firme, embaladas em saco plástico, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	1000		R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
11	Maxixe In natura, próprio para o consumo humano, de 1ª qualidade - sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de fungos e sujidade.	kg	200		R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
12	Milho verde <i>in natura</i> : espiga, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado de consumo, sem podridão, murcho, deformação, manchas ou rachaduras.	kg	500		R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
13	Pimentão tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	350		R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
14	Repolho tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	550		R\$ 6,95	R\$ 3.822,50
15	Pepino fresco, tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	180		R\$ 5,10	R\$ 918,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

16	Tomate fresco, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	700		R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
17	Quiabo, Tamanho médio, no ponto de maturação, sem sujidades, ferimentos, cortes ou defeitos.	Kg	200		R\$ 3,26	R\$ 652,00
18	Alho in natura	Kg	120		R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
TOTAL DO LOTE 18						R\$ 52.702,00

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 19 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abacaxi tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	850		R\$ 6,35	R\$ 5.397,50
02	Banana Prata tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
03	Coco seco, de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e larvas, sem sujidades.	kg	300		R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
04	Goiaba tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	700		R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
05	Laranja pêra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 4,25	R\$ 2.550,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

06	Limão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
07	Manga tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
08	Melancia tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	2000		R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
09	Mamão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 5,32	R\$ 2.926,00
10	Melão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
11	Uva, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 17,25	R\$ 9.487,50
12	Maça tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
13	Abacate tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	450		R\$ 5,67	R\$ 2.551,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

14	Maracujá tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
15	Banana Terra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
16	Morango compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
17	Kiwi compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
18	Ameixa compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
TOTAL DO LOTE 19						R\$ 65.001,50

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.306.3811/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 20 - ESPECIARIAS E SEMENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Castanha de caju	Kg	25		R\$ 73,25	R\$ 1.831,25
02	Castanha do pará	Kg	25		R\$ 74,73	R\$ 1.868,25
03	Amendoas	Kg	20		R\$ 28,53	R\$ 570,60
04	Uvas passas	Kg	10		R\$ 30,30	R\$ 303,00
05	Óregano	Kg	15		R\$ 39,08	R\$ 586,20
06	Açafrão	Kg	15		R\$ 27,25	R\$ 408,75
07	Canela em pó	Kg	15		R\$ 78,54	R\$ 1.178,10
08	Canela em pau	Kg	20		R\$ 76,23	R\$ 1.524,60
09	Gengibre	Kg	50		R\$ 16,94	R\$ 847,00
10	Erva doce	Kg	20		R\$ 29,59	R\$ 591,80
11	Pimenta do reino	Kg	15		R\$ 33,04	R\$ 495,60
12	Paprica	Kg	15		R\$ 26,05	R\$ 390,75

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

13	Corante Urucum	Kg	30	R\$	19,04	R\$	571,20
14	Chia	Kg	20	R\$	27,45	R\$	549,00
15	Amendoim Japones	Kg	50	R\$	27,60	R\$	1.380,00
16	Frutas cristalizadas	Kg	20	R\$	18,12	R\$	362,40
17	Nozes	Kg	20	R\$	76,36	R\$	1.527,20
18	Ameixa sem caroço	Kg	20	R\$	38,40	R\$	768,00
19	Damasco	Kg	20	R\$	73,73	R\$	1.474,60
20	Chimichuri	Kg	20	R\$	44,36	R\$	887,20
21	Tempero para Feijão	kg	20	R\$	32,27	R\$	645,40
22	Coentro seco	kg	20	R\$	29,24	R\$	584,80
23	Cominho	Kg	20	R\$	31,64	R\$	632,80
24	Folha de louro	kg	10	R\$	73,35	R\$	733,50
TOTAL DO LOTE 20							R\$ 20.712,00

TOTAL						R\$ 138.415,50
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: todas as secretarias.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 047, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 047, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 047, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 047, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 047, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cordeiros - BA, 31 de julho de 2024.

Isaías Caires Pessoa Júnior

Secretário Municipal de Administração
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Cássio Leres Salomão Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

Tatiane Trindade de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM

CNPJ nº 14.306.3811/0001-87
Representante Legal: Mauro Bento Jardim
Detentora da Ata: Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 103/2024
Dispensa nº: 054/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 103/2024, Dispensa nº 054/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município., pelo valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) pelo período de 90 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 103/2024
Dispensa nº: 054/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município, no valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 103/2024
Dispensa nº: 054/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 103/2024, referente a dispensa de licitação nº 054/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município, pelo valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 103/2024
Dispensa nº: 054/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, com sede a Rua São Marcos, nº 134, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); Forma de prestação dos serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: 90 dias; Ato de Ratificação: 103/2024; Ato de Homologação: 103/2024; Cordeiros - BA, 31 de julho de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 1.011 - APLICAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL; 1.083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%); 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%); 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 31/07/2024 à 29/10/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29 – Assina pela Contratante: Elisabete de Oliveira Alves – Gestora do Fundo.

CONTRATADA: LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44 – Assina pela Contratada - ANDRÉ SANTOS SALOMÃO, CPF nº 015.204.095-16

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

Processo de Dispensa nº 054/2024
Processo Administrativo nº 103/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BA E A EMPRESA LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços que pactuam, entre si, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.886.164/0001-29, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pela Gestora do Fundo, **SRA. ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12.618-576-70, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, encontrada a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, com sede a Rua São Marcos, nº 134, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representado pela **SR. ANDRÉ SANTOS SALOMÃO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, CPF nº 015.204.095-16, residente e domiciliado a Rua do Progresso, nº 57-A, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 103/2024, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente contrato, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 14.133/21 e as cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município, e constantes do Processo Administrativo nº 103/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR

2.1. As especificações, quantidade e preços contratados constam relacionados abaixo:

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

SERVIÇOS E PRODUTOS		
DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO
Implantação de CFTV (Instalação e configuração de cameras) confecção de 200 mt de Infra estrutura com eletroduto zincado para CFTV.	1	R\$ 6.900,00
TOTAL		R\$ 6.900,00
PREÇO GLOBAL 3 COLEGIOS		R\$ 20.700,00

2.2. O valor do presente Contrato é de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

2.3. O preço objeto da contratação não será reajustado em quaisquer hipóteses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº 14.133/21 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência de 90 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pelo artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas modificações posteriores, desde que mediante celebração de termo aditivo.

4.2. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Município de Cordeiros, como condição de eficácia do mesmo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente.

5.1.1. Deverá constar, no corpo da nota fiscal emitida pela **CONTRATADA**, o número do contrato e o nº da nota de empenho.

5.2. A nota fiscal deverá ser entregue até o último dia útil do mês de referência, na repartição competente, para efeito de regularização do processo de empenho e pagamento da despesa.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 5.3. O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstancia que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante
- 5.5. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:
- 5.5.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede ou domicílio do credor;
- 5.5.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 5.6. O **CONTRATANTE não efetuará** pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de *facturing*.
- 5.7. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à **CONTRATADA**, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos incontinenti, à pessoa jurídica que os houver apresentado.
- 5.8. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela **CONTRATADA**, não são geradores de direito a reajustamento de preços.
- 5.8.1. No caso do Município de Cordeiros atrasar, eventualmente, o pagamento, o preço objeto desta licitação será corrigido e, haverá incidência de juros de mora, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao período de atraso, sem prejuízo da atualização monetária, através da variação do IPCA do IBGE.
- 5.9. O faturamento deverá ser emitido para: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, sediado na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 104, Centro, na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, CEP 46.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.886.164/0001-29.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

5.10. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 1.011 - APLICAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL; 1.083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%); 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%); 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação formal, via e-mail, carta SEDEX, AR (Aviso de Recebimento), ofício ou eletronicamente, desde que a assinatura do representante legal seja certificada nos termos da lei.

7.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoas e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 7.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **CONTRATANTE**.
- 7.7. Manter, até o pagamento, as condições de habilitação exigidas para recebimento do **CONTRATANTE**, devendo comunicar ao **CONTRATANTE** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 7.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 7.9. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo nos serviços prestados.
- 7.10. Respeitar as normas de controle de produtos e de fluxo de pessoas nas dependências do **CONTRATANTE**.
- 7.11. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos produtos contratados;
- 7.12. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente por escrito.
- 7.13. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do **CONTRATANTE**, no tocante à entrega dos produtos contratados.
- 7.14. Responder ao **CONTRATANTE** nos casos e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 7.15. Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.16. Aplicam-se ainda as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/21.
- 7.17. Fica **vedada** a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

- 7.18. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação de serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 7.19. Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega dos produtos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.
- 7.20. Comunicar tempestivamente ao **CONTRATANTE** qualquer imprevisto ou atraso na entrega do material/serviço objeto deste Contrato, por força maior ou alheio à sua vontade e controle, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo seu deferimento ou não, do pedido de dilação/prorrogação de prazo de entrega, aplicando as sanções previstas neste Contrato, bem como todas aquelas a que estiver sujeitas por lei.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à **CONTRATADA**, sob pena de ilegalidade dos atos.
- 8.2. Requisitar a entrega dos produtos/serviços, estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.
- 8.3. Receber os produtos/serviços, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Contrato.
 - 8.3.1. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 8.4. Designar servidor Fiscal do Contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.
- 8.5. Comunicar à **CONTRATADA** sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos serviços, para imediata correção, solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.6. Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos/serviços.
- 8.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da entrega dos produtos, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

representantes da **CONTRATADA** em suas dependências, desde que respeitadas as normas de segurança.

- 8.8. Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** de qualquer sanção.
- 8.9. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a CLÁUSULA QUINTA deste Contrato.
- 8.10. Efetuar a autorização do pagamento na forma prevista neste Contrato.
- 8.11. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento/prestação.
- 8.12. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 8.13. Fiscalizar a entrega do bem por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento/execução e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.14. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado de forma indireta e imediata, após a requisição da Prefeitura Municipal de Cordeiros.
 - 9.1.1. A contratada deverá fornecer todos e quaisquer equipamentos necessários para o bom desempenho dos serviços/produtos contratados.
- 9.2. A **CONTRATADA** deverá executar o serviço/produto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços/produtos a serem prestados.
- 9.3. O contratado ficará obrigado a proceder a execução total dos serviços/produtos.
- 9.4. Cabe à **CONTRATADA** assumir as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, inclusive, de diárias, locomoção e refeições relacionadas às visitas.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

9.5. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a **CONTRATADA** deverá apresentar justificativa por escrito ao fiscal do contrato, indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do **CONTRATANTE**, especialmente designados.

10.2. Fica nomeado gestor/fiscal do contrato, o Sr. Samuel Dutra de Novais, Gestor de Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº 031.470.925-85, matrícula nº 569, nomeado através da Portaria nº 065/2023.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

11.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

12.1. As partes se vinculam ao contido no competente Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2024, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REGÊNCIA

13.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21, combinadas com o disposto na Lei Orgânica do Município de Cordeiros.

13.2. Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

14.1. Se a **CONTRATADA** descumprir quaisquer das condições deste instrumento, ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 156 e 162, da Lei nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

14.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

14.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, se for entrega parcelada, e sobre o valor do contrato, se for entrega única.

14.2.2. A partir do terceiro dia útil, até o limite do quinto dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da nota de empenho, se for entrega parcelada, e sobre o valor do contrato, se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do sexto dia útil de atraso, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas no contrato, poderão ser aplicadas também, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções:

14.3.1. advertência, nos casos de irregularidades de pequena monta;

14.3.2. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, por dia de atraso no prazo proposto para entrega do bem, ficando limitado este percentual em 10% (dez por cento). Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, considerar-se-á rescindida a contratação;

14.3.3. multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação por infração de qualquer outra Cláusula deste Contrato, que será cobrada em dobro em caso de reincidência;

14.3.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

14.4. A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 14.5. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber do **CONTRATANTE**, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo ainda o **CONTRATANTE** proceder à cobrança judicial da multa.
- 14.6. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo do **CONTRATANTE**.
- 14.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 14.8. No caso de aplicação de penalidades, o **CONTRATANTE** deve informar a Secretaria Municipal de Administração, para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores de Cordeiros.
- 14.9. As penalidades previstas acima tem caráter de sanção administrativa e, conseqüentemente:
- 14.9.1. a sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha a acarretar ao **CONTRATANTE**;
- 14.9.2. não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- 14.9.3. as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**
- 15.1. Em virtude do objeto e das condições deste Contrato, fica inexigível a garantia, conforme faculta o art. 96, da Lei nº 14.133/21.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO**
- 16.1. Toda e qualquer alteração do presente Contrato deverá ocorrer por meio de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO**
- 17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/21, com as conseqüências legais, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa, bem como as normas previstas na Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, durante a vigência deste instrumento.

18.2. A **CONTRATADA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados enquanto vigorar este Contrato.

18.3. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO COMBATE À CORRUPÇÃO

19.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro de **Condeúba/BA** como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, sendo juntado ao processo de origem desta contratação, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 91, da Lei nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

CNPJ nº 30.886.164/0001-29

Elisabete de Oliveira Alves

CONTRATANTE

LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA – ME

CNPJ nº 31.309.770/0001-44

André Santos Salomão

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO nº 41 de 31 de julho de 2024

Declara [Situação de Emergência] nas áreas do [município conforme FIDE] afetadas por [Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0], conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

O Senhor Delci Alves Luz, Prefeito do Município de Cordeiros-Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo [Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º] da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a necessidade de aplicação de medidas de caráter emergencial tendo em vista as perspectivas do agravamento da situação de estiagem, há mais de 90 dias sem chuvas.

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram a necessidade do abastecimento de água por meio de carros pipas, e que as localidades descritas no FIDE necessitam de acompanhamento e assistência pela Coordenação Municipal de Defesa Civil e que são necessárias ações de resposta e abastecimento emergencial para as comunidades rurais registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE

III - Que a magnitude do evento superou a capacidade de resposta da administração municipal, Classificação do Nível do desastre - Nível II;

IV – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação Municipal de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Cordeiros - Bahia registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como [Estiagem – 1.4.1.1.0], conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por [180 (cento e oitenta)] dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2024

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 073/2024
Processo Licitatório nº: 011/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, Sr. Delci Alves Luz, em conjunto com o Sr. Cássio Leres Salomão Ferreira, Autoridade Competente, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, CNPJ nº 13.694.468/0001-75, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 011/2024, processada nos autos do Processo Administrativo nº 073/2024 e decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor do(s) licitante(s):

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 01 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Achocolatado em Pó pct c/ 400g	Und	1.500	SPECIALE	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
02	Almondega ao molho lata com 420 gramas	Latas	350	ANGLO	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
03	Amendoim sem casca c/ pele, pct de 500g	Pct	500	PACHÁ	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
04	Amendoim sem casca torrado, pct de 500g	Pct	350	PACHÁ	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
05	Chocolate em pó 50%, pct com 400 g	Und	100	BRETZKE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
06	Azeitona em conserva com caroço lata de 500 gramas	Latas	300	TING	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
07	Caldo de galinha 57gr, caixa com 6 cubos	Cx	150	MAGGI	R\$ 1,70	R\$ 255,00
08	Coco Ralado c/ 100 gramas	Pct	250	MENINA	R\$ 2,60	R\$ 650,00
09	Catchup Galão de 3 lts	Und	30	FIMAPE	R\$ 11,80	R\$ 354,00
10	Catchup 400 gr	UND	100	RUAH	R\$ 3,00	R\$ 300,00
11	Saco para pipoca branco 500g 15 x 20 com 100 uni	Pct	300	COLO FROST	R\$ 2,50	R\$ 750,00
12	Extrato de Tomate sachê 300gr	Und	2000	BONARE	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
13	Ervilha sachê 180gr	Und	1000	FUGINI	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00

1

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

14	Fermento em Pó 100gr	Und	150	DONA BENTA	R\$ 2,80	R\$ 420,00
15	Flocão de Milho 500gr	Und	1000	BONOMILHO	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
16	Fubá de Milho 500gr	Und	1400	PACHÁ	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
17	Gelatina 20gr	Und	700	APTI	R\$ 1,10	R\$ 770,00
18	Maionese 200 g	Und	700	FUGINI	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
19	Margarina 500g	Und	600	DELICATA	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00
20	Margarina 250g	Und	600	DELICATA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
21	Milho Verde sachê 170g	Und	1500	FUGINI	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
22	Milho para canjica amarelo 500gr	Und	350	PACHÁ	R\$ 1,30	R\$ 455,00
23	Milho para canjica branco 500gr	Und	250	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	Milho Para Pipoca 500gr	Und	250	PACHÁ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
25	Patê 170 gr	Latas	100	GOMES DA COSTA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
26	Proteína de Soja carne pct 400 gr	Und	400	PRONTUSOY	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
27	Proteína de Soja frango pct 400 gr	Und	400	PRONTUSOY	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
28	Queijo ralado pacote com 100 gramas	Pct	300	MILKLY	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
29	Sal Iodado 1kg	Und	500	RN	R\$ 0,90	R\$ 450,00
30	Sardinha 125gr	Und	300	PALMEIRA	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
31	Tempero tipo Sazon 60g, pacote com 12 unidade (sabores variados)	Pct	80	SAZON	R\$ 4,00	R\$ 320,00
32	Vinagre Branco 750 ml	Und	150	CASTELO	R\$ 1,93	R\$ 289,50
33	Vinagre de maçã 750 ml	Und	150	CASTELO	R\$ 3,57	R\$ 535,50
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 52.138,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 02 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Amido de Milho sabor baunilha , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
2	Amido de Milho sabor morango , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
3	Amido de Milho sabor maisena , pct de 500 gramas	Und	600	MAISENA	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
4	Oleo de Soja 900 ml	Und	2500	VILA VELHA	R\$ 5,75	R\$ 14.375,00
5	Azeite de Oliva extra virgem vidro de 500 ml	Vidro	180	ANDORINHA	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
6	Creme de leite 200 g	Und	800	DAMARE	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
7	Leite Condensado Lata 395gr	Und	800	MOCOCA	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
8	Macarrão espaguete nº08 500gr	Pct	4000	YARA	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

9	Macarrão Parafuso Pacote 500 gr	Pct	1500	RENATA	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
10	Macarrão para lasanha c/ 500g	Pct	500	RENATA	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 57.925,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 03 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Leite em pó integral pacote c/ 400 gr	Und	1.800	BIG LEITE	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
2	Leite em pó integral pacote 800 gr	Und	1.000	BIG LEITE	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
3	Leite Integral UHT 1 litro	Und	3000	CEMIL	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
4	Farinha Láctea 400g	Und	300	MILKLY	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 59.900,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 04 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Café moído 500gr	Und	4000	CAFÉ BAHIA	R\$ 14,55	R\$ 58.200,00
02	Cevada 500gr	Und	150	SUPERBOM	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 59.700,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 05 - BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Água Mineral Garrafa de 1,5 Lts	Und	3.000	DIAS D'ÁVILA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
02	Chá (várias ervas) 16g com 10 saquinhos	Und	150	MARATÁ	R\$ 2,80	R\$ 420,00
03	Refrigerante de 2 litros (sabores variados)	Und	2500	INDAIÁ	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
04	Suco de caixinha de 200ml (sabores variados)	Und	800	DAFRUTA	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
05	Suco de garrafa 1,5 fresh (sabores variados)	Und	1200	DEL VALLE	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

06	Suco de garrafa caju c/500 ml concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
07	Suco de garrafa Uva c/500 ml Concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
08	Suco de garrafa Goiaba c/500 ml Concentrado	Und	1000	IMPERIAL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
09	Refrigerante lata 350ml (sabores variados)	Und	3200	SCHIN	R\$ 2,30	R\$ 7.360,00
10	Iorgute 1 litro (sabores variados)	Und	300	VERONA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 39.020,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 06 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Açúcar	Kg	3.600	CRISTAL	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
02	Adoçante Líquido 100 ml	Und	80	MARATÁ	R\$ 3,00	R\$ 240,00
03	Biscoito rosquinha Pct 400g	Und	3000	VITARELA	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
04	Biscoito Cream Cracker pacote 400g	Und	4000	MY BIT	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
05	Biscoito maisena pacote 400g	Und	4000	MY BIT	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 57.700,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 07 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Arroz Parbolizado T1	Kg	3.500	CHINES	R\$ 5,10	R\$ 17.850,00
02	Arroz Branco	Kg	3.500	DALON	R\$ 5,33	R\$ 18.655,00
03	Arrozina pct c/ 500g	Und	300	MAISENA	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 37.984,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 08 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

01	Feijão Cariquinha	Kg	3.500	SEMPRE BOM	R\$ 5,70	R\$ 19.950,00
02	Feijão Preto	Kg	2.000	TIPUÁ	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 31.950,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 09 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Farinha de Mandioca 1kg	Und	4500	NOSSO SABOR	R\$ 3,70	R\$ 16.650,00
02	Farinha de Trigo c/ Fermento pct 1 kg	Und	700	FINNA	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
03	Farinha de Trigo sem Fermento pct 1 kg	Und	600	FINNA	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
04	Farinha de Aveia 170g	Und	800	APTI	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 24.780,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 10 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Ovos de granja	Unid	4200	SOMAI	R\$ 0,45	R\$ 1.890,00
02	Ovos de codorna	Unid	500	SOMAI	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 2.040,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 11 - FRANGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Asa de Frango	Kg	350	AVIGRAN	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
02	Coxa de Frango	Kg	450	PIF PAF	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
03	Coxinha de asa de frango	Kg	350	SEARA	R\$ 17,08	R\$ 5.978,00
04	Frango Congelado	Kg	1.700	SEARA	R\$ 9,68	R\$ 16.456,00
05	Peito de Frango	Kg	500	COPACOL	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 39.959,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 12 - CHARQUE E FIGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

01	Charque	Kg	1.000	FRINENSE	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
02	Fígado	Kg	400	FRIBOI	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE 12						R\$ 49.200,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 13 - CARNE DE SEGUNDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Costela da Alcatra Bovina	Kg	300	FRIGOSOL	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
02	Carne Bovina Músculo	Kg	2.000	FRIGOSOL	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
03	Carne Bovina de 2º	Kg	800	FRIGOSOL	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 62.400,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 14 - CARNE DE PRIMEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Bovina de 1º	Kg	2500	FRIGOSOL	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00
TOTAL DO LOTE 14						R\$ 82.500,00

LOTE 15 - CARNE SUÍNA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Suína de 1º	Kg	800	DESERTO		
02	Calabresa de Porco	Kg	200			
TOTAL DO LOTE 15						R\$ -

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 16 - CARNE MOIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Carne Bovina Moída	Kg	600	FRIGOSOL	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 13.200,00

SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, Insc. Estadual nº 217.226.569, Insc. Municipal nº 2571, com sede a Rua Cleriston Andrade, nº 92, Bairro Centro na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: leonardo@confis.com.br, Representante Legal: Alcides Alves da Silva Junior

LOTE 17 - ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

01	Apresentado	Kg	220	DALIA	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00
02	Hamburguer de Carne	Und	800	SEARA	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
03	Calabresa de Frango	Kg	250	SEARA	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
04	Mortadela	Kg	100	SEARA	R\$ 9,00	R\$ 900,00
05	Presunto	Kg	250	SEARA	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
06	Queijo Mussarela	Kg	700	VERONA	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
07	Salsicha de Frango	Kg	200	PIF PAF	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
08	Peito de Peru	Kg	250	SEARA	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
09	Linguiça Defumada	Kg	220	SEARA	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
TOTAL DO LOTE 17						R\$ 57.500,00

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001-87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 18 - VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abóbora fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	800		R\$ 4,42	R\$ 3.536,00
02	Abobrinha fresca de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, compacta, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, cortes e rachaduras.	kg	500		R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
03	Batata fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	600		R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
04	Batata doce Fresca de ótima qualidade, compacta e firme, insento de sujidades e material terroso.	Kg	500		R\$ 4,43	R\$ 2.215,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

05	Beterraba, tamanho médio, uniforme, sem fermentos, defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	450		R\$ 5,18	R\$ 2.331,00
06	Berinjela de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.	Kg	400		R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
07	Cebola in natura, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	650		R\$ 5,10	R\$ 3.315,00
08	Cenoura fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	650		R\$ 7,35	R\$ 4.777,50
09	Chuchu fresco de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	550		R\$ 5,75	R\$ 3.162,50
10	Mandioca descascadas e cortadas em tamanho médio, compactas firme, embaladas em saco plástico, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	1000		R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
11	Maxixe In natura, próprio para o consumo humano, de 1ª qualidade - sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de fungos e sujidade.	kg	200		R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
12	Milho verde <i>in natura</i> : espiga, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado de consumo, sem podridão, murcho, deformação, manchas ou rachaduras.	kg	500		R\$ 5,70	R\$ 2.850,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

13	Pimentão tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	350		R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
14	Repolho tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	550		R\$ 6,95	R\$ 3.822,50
15	Pepino fresco, tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	180		R\$ 5,10	R\$ 918,00
16	Tomate fresco, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	700		R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
17	Quiabo, Tamanho médio, no ponto de maturação, sem sujidades, ferimentos, cortes ou defeitos.	Kg	200		R\$ 3,26	R\$ 652,00
18	Alho in natura	Kg	120		R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
TOTAL DO LOTE 18						R\$ 52.702,00

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 19 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abacaxi tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	850		R\$ 6,35	R\$ 5.397,50
02	Banana Prata tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

03	Coco seco, de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e larvas, sem sujidades.	kg	300		R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
04	Goiaba tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	700		R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
05	Laranja pêra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
06	Limão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
07	Manga tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
08	Melancia tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	2000		R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
09	Mamão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 5,32	R\$ 2.926,00
10	Melão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
11	Uva, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 17,25	R\$ 9.487,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

12	Maça tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
13	Abacate tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	450		R\$ 5,67	R\$ 2.551,50
14	Maracujá tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
15	Banana Terra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
16	Morango compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
17	Kiwi compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
18	Ameixa compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
TOTAL DO LOTE 19						R\$ 65.001,50

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 20 - ESPECIARIAS E SEMENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Castanha de caju	Kg	25		R\$ 73,25	R\$ 1.831,25
02	Castanha do Pará	Kg	25		R\$ 74,73	R\$ 1.868,25

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

03	Amendoas	Kg	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60
04	Uvas passas	Kg	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00
05	Óregano	Kg	15	R\$ 39,08	R\$ 586,20
06	Açafrão	Kg	15	R\$ 27,25	R\$ 408,75
07	Canela em pó	Kg	15	R\$ 78,54	R\$ 1.178,10
08	Canela em pau	Kg	20	R\$ 76,23	R\$ 1.524,60
09	Gengibre	Kg	50	R\$ 16,94	R\$ 847,00
10	Erva doce	Kg	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
11	Pimenta do reino	Kg	15	R\$ 33,04	R\$ 495,60
12	Paprica	Kg	15	R\$ 26,05	R\$ 390,75
13	Corante Urucum	Kg	30	R\$ 19,04	R\$ 571,20
14	Chia	Kg	20	R\$ 27,45	R\$ 549,00
15	Amendoim Japones	Kg	50	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
16	Frutas cristalizadas	Kg	20	R\$ 18,12	R\$ 362,40
17	Nozes	Kg	20	R\$ 76,36	R\$ 1.527,20
18	Ameixa sem caroço	Kg	20	R\$ 38,40	R\$ 768,00
19	Damasco	Kg	20	R\$ 73,73	R\$ 1.474,60
20	Chimichuri	Kg	20	R\$ 44,36	R\$ 887,20
21	Tempero para Feijão	kg	20	R\$ 32,27	R\$ 645,40
22	Coentro seco	kg	20	R\$ 29,24	R\$ 584,80
23	Cominho	Kg	20	R\$ 31,64	R\$ 632,80
24	Folha de louro	kg	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
TOTAL DO LOTE 20					R\$ 20.712,00
TOTAL GERAL					R\$ 866.311,50

Empenhada a despesa, lavre-se a ata de registro de preços ou o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de licitação do Pregão eletrônico em epígrafe.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira

Cássio Leres Salomão Ferreira
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024**

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 31/07/2024 a 31/07/2025.

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001-87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim						
LOTE 18 - VERDURAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abóbora fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	800		R\$ 4,42	R\$ 3.536,00
02	Abobrinha fresca de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, compacta, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, cortes e rachaduras.	kg	500		R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
03	Batata fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	600		R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
04	Batata doce Fresca de ótima qualidade, compacta e firme, isento de sujidades e material terroso.	Kg	500		R\$ 4,43	R\$ 2.215,00

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

05	Beterraba, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	450		R\$ 5,18	R\$ 2.331,00
06	Berinjela de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.	Kg	400		R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
07	Cebola in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	650		R\$ 5,10	R\$ 3.315,00
08	Cenoura fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	650		R\$ 7,35	R\$ 4.777,50
09	Chuchu fresco de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	550		R\$ 5,75	R\$ 3.162,50
10	Mandioca descascadas e cortadas em tamanho médio, compactas firme, embaladas em saco plástico, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	1000		R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
11	Maxixe In natura, próprio para o consumo humano, de 1ª qualidade - sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de fungos e sujidade.	kg	200		R\$ 5,45	R\$ 1.090,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

12	Milho verde <i>in natura</i> : espiga, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado de consumo, sem podridão, murcho, deformação, manchas ou rachaduras.	kg	500		R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
13	Pimentão tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	350		R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
14	Repolho tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	550		R\$ 6,95	R\$ 3.822,50
15	Pepino fresco, tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	180		R\$ 5,10	R\$ 918,00
16	Tomate fresco, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	700		R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
17	Quiabo, Tamanho médio, no ponto de maturação, sem sujidades, ferimentos, cortes ou defeitos.	Kg	200		R\$ 3,26	R\$ 652,00
18	Alho in natura	Kg	120		R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
TOTAL DO LOTE 18						R\$ 52.702,00

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 19 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abacaxi tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	850		R\$ 6,35	R\$ 5.397,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

02	Banana Prata tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
03	Coco seco, de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e larvas, sem sujidades.	kg	300		R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
04	Goiaba tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	700		R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
05	Laranja pêra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
06	Limão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
07	Manga tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
08	Melancia tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	2000		R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
09	Mamão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 5,32	R\$ 2.926,00
10	Melão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,35	R\$ 2.140,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

11	Uva, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 17,25	R\$ 9.487,50
12	Maça tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
13	Abacate tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	450		R\$ 5,67	R\$ 2.551,50
14	Maracujá tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
15	Banana Terra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
16	Morango compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
17	Kiwi compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
18	Ameixa compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
TOTAL DO LOTE 19						R\$ 65.001,50

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardim4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 20 - ESPECIARIAS E SEMENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR
------	-----------	----	--------	-------	-------

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

				UNITÁRIO	TOTAL
01	Castanha de caju	Kg	25	R\$ 73,25	R\$ 1.831,25
02	Castanha do pará	Kg	25	R\$ 74,73	R\$ 1.868,25
03	Amendoas	Kg	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60
04	Uvas passas	Kg	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00
05	Óregano	Kg	15	R\$ 39,08	R\$ 586,20
06	Açafrão	Kg	15	R\$ 27,25	R\$ 408,75
07	Canela em pó	Kg	15	R\$ 78,54	R\$ 1.178,10
08	Canela em pau	Kg	20	R\$ 76,23	R\$ 1.524,60
09	Gengibre	Kg	50	R\$ 16,94	R\$ 847,00
10	Erva doce	Kg	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
11	Pimenta do reino	Kg	15	R\$ 33,04	R\$ 495,60
12	Paprica	Kg	15	R\$ 26,05	R\$ 390,75
13	Corante Urucum	Kg	30	R\$ 19,04	R\$ 571,20
14	Chia	Kg	20	R\$ 27,45	R\$ 549,00
15	Amendoim Japones	Kg	50	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
16	Frutas cristalizadas	Kg	20	R\$ 18,12	R\$ 362,40
17	Nozes	Kg	20	R\$ 76,36	R\$ 1.527,20
18	Ameixa sem caroço	Kg	20	R\$ 38,40	R\$ 768,00
19	Damasco	Kg	20	R\$ 73,73	R\$ 1.474,60
20	Chimichuri	Kg	20	R\$ 44,36	R\$ 887,20
21	Tempero para Feijão	kg	20	R\$ 32,27	R\$ 645,40
22	Coentro seco	kg	20	R\$ 29,24	R\$ 584,80
23	Cominho	Kg	20	R\$ 31,64	R\$ 632,80
24	Folha de louro	kg	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
TOTAL DO LOTE 20					R\$ 20.712,00
TOTAL					R\$ 138.415,50

Condeúba – BA, 31 de julho de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isaías Caires Pessoa Júnior, Secretário Municipal de Administração

Detentora da Ata: Contratada: 14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001-87– Mauro Bento Jardim

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 011/2024
Processo Administrativo nº 073/2024

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, Processo Administrativo nº 073/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **14.906.381 MAURO BENTO JARDIM**, CNPJ nº 14.906.381/0001 -87, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(A). MAURO BENTO JARDIM**, brasileiro(a), maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 481841601 e CPF nº 526.205.305-04, encontradiço (a) a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 047, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardim4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim
--

LOTE 18 - VERDURAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abóbora fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	800		R\$ 4,42	R\$ 3.536,00
02	Abobrinha fresca de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, compacta, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, cortes e rachaduras.	kg	500		R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
03	Batata fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	600		R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
04	Batata doce Fresca de ótima qualidade, compacta e firme, isento de sujidades e material terroso.	Kg	500		R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
05	Beterraba, tamanho médio, uniforme, sem fermentos, defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	450		R\$ 5,18	R\$ 2.331,00
06	Berinjela de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.	Kg	400		R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
07	Cebola in natura, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Kg	650		R\$ 5,10	R\$ 3.315,00
08	Cenoura fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	650		R\$ 7,35	R\$ 4.777,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

09	Chuchu fresco de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações	Kg	550		R\$ 5,75	R\$ 3.162,50
10	Mandioca descascadas e cortadas em tamanho médio, compactas firme, embaladas em saco plástico, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	1000		R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
11	Maxixe In natura, próprio para o consumo humano, de 1ª qualidade - sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de fungos e sujidade.	kg	200		R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
12	Milho verde <i>in natura</i> : espiga, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado de consumo, sem podridão, murcho, deformação, manchas ou rachaduras.	kg	500		R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
13	Pimentão tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	350		R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
14	Repolho tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	550		R\$ 6,95	R\$ 3.822,50
15	Pepino fresco, tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	180		R\$ 5,10	R\$ 918,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

16	Tomate fresco, compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	Kg	700		R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
17	Quiabo, Tamanho médio, no ponto de maturação, sem sujidades, ferimentos, cortes ou defeitos.	Kg	200		R\$ 3,26	R\$ 652,00
18	Alho in natura	Kg	120		R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
TOTAL DO LOTE 18						R\$ 52.702,00

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 19 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abacaxi tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	850		R\$ 6,35	R\$ 5.397,50
02	Banana Prata tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
03	Coco seco, de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e larvas, sem sujidades.	kg	300		R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
04	Goiaba tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	700		R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
05	Laranja pêra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 4,25	R\$ 2.550,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

06	Limão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
07	Manga tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
08	Melancia tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	2000		R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
09	Mamão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 5,32	R\$ 2.926,00
10	Melão tamanho médio, madura, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	400		R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
11	Uva, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	550		R\$ 17,25	R\$ 9.487,50
12	Maça tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
13	Abacate tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	450		R\$ 5,67	R\$ 2.551,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

14	Maracujá tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	600		R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
15	Banana Terra tamanho médio, madura, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	200		R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
16	Morango compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
17	Kiwi compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
18	Ameixa compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações	Kg	100		R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
TOTAL DO LOTE 19						R\$ 65.001,50

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM, CNPJ nº 14.906.381/0001 -87, Insc. Estadual nº 008.814.810, Insc. Municipal nº 001184, com sede a Praça Coronel José Moreira Cordeiros, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: martajardimo4@hotmail.com, Representante Legal: Mauro Bento Jardim

LOTE 20 - ESPECIARIAS E SEMENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Castanha de caju	Kg	25		R\$ 73,25	R\$ 1.831,25
02	Castanha do pará	Kg	25		R\$ 74,73	R\$ 1.868,25
03	Amendoas	Kg	20		R\$ 28,53	R\$ 570,60
04	Uvas passas	Kg	10		R\$ 30,30	R\$ 303,00
05	Óregano	Kg	15		R\$ 39,08	R\$ 586,20
06	Açafrão	Kg	15		R\$ 27,25	R\$ 408,75
07	Canela em pó	Kg	15		R\$ 78,54	R\$ 1.178,10
08	Canela em pau	Kg	20		R\$ 76,23	R\$ 1.524,60
09	Gengibre	Kg	50		R\$ 16,94	R\$ 847,00
10	Erva doce	Kg	20		R\$ 29,59	R\$ 591,80
11	Pimenta do reino	Kg	15		R\$ 33,04	R\$ 495,60
12	Paprica	Kg	15		R\$ 26,05	R\$ 390,75

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

13	Corante Urucum	Kg	30	R\$	19,04	R\$	571,20
14	Chia	Kg	20	R\$	27,45	R\$	549,00
15	Amendoim Japones	Kg	50	R\$	27,60	R\$	1.380,00
16	Frutas cristalizadas	Kg	20	R\$	18,12	R\$	362,40
17	Nozes	Kg	20	R\$	76,36	R\$	1.527,20
18	Ameixa sem caroço	Kg	20	R\$	38,40	R\$	768,00
19	Damasco	Kg	20	R\$	73,73	R\$	1.474,60
20	Chimichuri	Kg	20	R\$	44,36	R\$	887,20
21	Tempero para Feijão	kg	20	R\$	32,27	R\$	645,40
22	Coentro seco	kg	20	R\$	29,24	R\$	584,80
23	Cominho	Kg	20	R\$	31,64	R\$	632,80
24	Folha de louro	kg	10	R\$	73,35	R\$	733,50
TOTAL DO LOTE 20						R\$	20.712,00

TOTAL						R\$	138.415,50
--------------	--	--	--	--	--	------------	-------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: todas as secretarias.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 047, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 047, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 047, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 047, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 047, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cordeiros - BA, 31 de julho de 2024.

Isaías Caires Pessoa Júnior

Secretário Municipal de Administração
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Cássio Leres Salomão Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

Tatiane Trindade de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

14.906.381 MAURO BENTO JARDIM

CNPJ nº 14.906.381/0001 -87
Representante Legal: Mauro Bento Jardim
Detentora da Ata: Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 732/2023 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.144 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156.000,00
Total por Ação:	189.000,00

2.145 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.000,00

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	12.000,00
Total por Ação:	212.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	212.000,00

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.089 - GESTAO DAS ACOES DO BENEFICIO EVENTUAL

3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.134 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Suplementado: 410.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.016 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

1.018 - VALORIZACAO, FORMACAO E APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

3.3.90.14.00 / 15410000 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00

1.083 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.61.00 / 15410000 - Aquisicao de Imoveis	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
4.6.90.71.00 / 15411070 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.148 - INCENTIVO A CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.31.00 / 17150000 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 / 17160000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17160000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.48.00 / 17150000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
3.3.90.48.00 / 17160000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	174.000,00

0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.143 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.146 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00
0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.086 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CRAS		
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.012 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00
0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		87.000,00
	Total por Ação:	87.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00
8863 - ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Divida por Contrato		1.000,00
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato		2.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
	Total Anulado:	410.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

DELICI ALVES LUZ
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 723/2023 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	2.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.083 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	157.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	0,00	138.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis	0,00	2.000,00
4.4.90.61.00 / 15420000 - Aquisicao de Imoveis	0,00	2.000,00
4.4.90.61.00 / 15700000 - Aquisicao de Imoveis	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 / 15710000 - Aquisicao de Imoveis	0,00	2.000,00
Total por Ação:	157.000,00	157.000,00
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo		12.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao		70.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	70.000,00
	Total por Ação:	82.000,00	82.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	279.000,00	279.000,00
0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.114 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil		2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		0,00	2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.098 - PROGRAMA T.F.D.			
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 / 16320000 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		4.000,00	0,00
	Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		200.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	204.000,00	204.000,00
	Total Geral:	588.000,00	588.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20